

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE MONOGRAFIAS JURÍDICAS DA ACADEMIA NACIONAL  
DE DIREITO DO TRABALHO.

Nome: \_\_\_\_\_

Pseudônimo: \_\_\_\_\_

Qualificação:

( ) Profissional

( ) Estudante:

Título da monografia:

\_\_\_\_\_

Endereço do participante:

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Telefones de contato (com DDD):

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que li e estou de acordo com os termos do presente edital.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

CONCURSO DE MONOGRAFIAS JURÍDICAS DA ACADEMIA NACIONAL  
DE DIREITO DO TRABALHO

Eu, **(Nome)**, **(Nacionalidade)**, **(Estado Civil)**, **(Profissão)**, **(CPF nº)**, **(RG nº)**,

AUTORIZO, expressa e irrevogavelmente, a Academia Nacional de Direito do Trabalho, reproduzir, publicar, divulgar, de acordo com a sua conveniência, o trabalho por mim apresentado a este Concurso de Monografias Jurídicas, sem encargos ou ônus de qualquer natureza.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

Realização:



ACADEMIA NACIONAL  
DE DIREITO DO TRABALHO

Apoio Institucional:

**LEX** MAGISTER

PRODUTOS JURÍDICOS

VI

CONCURSO  
DE MONOGRAFIAS  
da Academia Nacional de  
Direito do Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
E REGULAMENTO



ACADEMIA NACIONAL  
DE DIREITO DO TRABALHO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO

## CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA ACADEMIA NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO

### DO OBJETO

Art. 1º – A Academia Nacional de Direito do Trabalho torna público a abertura das inscrições para a realização de 02 (dois) concursos de monografias jurídicas, que acontecem de forma simultânea, abordando 02 (dois) temas distintos sobre o Direito do Trabalho.

### DO PÚBLICO ALVO

Art. 2º – Os concursos de monografias jurídicas objeto desse Edital são destinados a dois tipos de público, divididos por categoria: uma categoria voltada para todos os profissionais da área do Direito, entendidos como os que já concluíram o curso de graduação em Direito, bacharéis ou advogados, inclusive aqueles que frequentam curso de pós-graduação em qualquer nível; e outra categoria voltada para estudantes de Direito, entendidos como tais alunos de graduação do curso de Direito.

### DOS HOMENAGEADOS

Art. 3º – Serão dois os homenageados a cada concurso de monografia realizado pela Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Art. 4º – O critério para a escolha de cada homenageado privilegia aqueles que fizeram parte do quadro de acadêmicos da Academia Nacional de Direito do Trabalho e já faleceram. Esse critério tem como objetivo resgatar, divulgar e perpetuar os nomes e a memória dos membros da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Art. 5º – Os homenageados escolhidos pela diretoria da Academia Nacional de Direito do Trabalho, para o presente Concurso, são: Hugo Gueiros Bernardes e Adilson Bassalho Pereira.

I – Hugo Gueiros Bernardes foi membro fundador da Cadeira nº 14 da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

II – Adilson Bassalho Pereira foi membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho, ocupou a Cadeira nº 94.

### DAS CATEGORIAS

Art. 6º – Os profissionais da área do Direito concorrem em uma categoria específica chamada “Profissional”.

Art. 7º – Os estudantes da área do Direito concorrem em uma categoria específica chamada “Estudante”.

### DOS TEMAS POR CATEGORIAS

Art. 8º – O tema escolhido pela diretoria da Academia Nacional de Direito do Trabalho para o presente Concurso na categoria “Profissional” é “Reparação do Dano Moral na Relação de Emprego”.

Art. 9º – O tema escolhido pela diretoria da Academia Nacional de Direito do Trabalho para o presente Concurso na categoria “Estudante” é “Direito do Trabalho Doméstico”.

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 – As inscrições para o concurso de monografia, previsto nesse Edital, são gratuitas.

Art. 11 – O período de inscrição, com o envio da monografia e da documentação complementar, será a partir de 02 de janeiro de 2012 (segunda-feira).

Parágrafo Único – As monografias deverão ser entregues até o dia 06 de junho de 2012 (quarta-feira).

Art. 12 – Em anexo a esse Edital segue ficha de inscrição, que deverá ser preenchida e remetida junto com a monografia.

Art. 13 – O autor só poderá ser identificado pela ficha de inscrição. Em qualquer outro documento, o candidato só poderá ser identificado por seu pseudônimo.

Art. 14 – Caso ocorra identificação do autor em qualquer documento ou em CD ou, ainda, qualquer outra tentativa de ser identificado, exceto pela ficha de inscrição, o candidato será automaticamente desclassificado do concurso.

Art. 15 – A monografia do candidato deverá ser enviada, obedecendo aos seguintes itens mínimos de identificação, conforme ficha de inscrição: nome, pseudônimo, endereço com CEP, telefones de contato e e-mail.

### DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS

Art. 16 – No envio de sua inscrição pelos Correios, o candidato deverá anexar:

- I. Ficha de inscrição, em 01 (uma) via, conforme modelo no Anexo II, devidamente preenchida.
- II. 01 (uma) cópia simples da cédula de identidade.
- III. 01 (uma) cópia simples do CPF.
- IV. 01 (uma) cópia simples de documento que comprove status da categoria que o candidato concorrerá, se profissional ou se estudante.
- V. Monografia impressa, em 03 (três) vias, identificadas apenas com pseudônimo do autor, categoria a que concorre e título da monografia.
- VI. Resumo da monografia e as palavras chave relativas, como documento a parte da monografia, em 03 (três) vias, identificado apenas com pseudônimo do autor, categoria a que concorre e título da monografia.
- VII. CD, sem identificação pessoal, apenas com pseudônimo do autor, categoria a que concorre e título da monografia, em 01 (uma) via. O arquivo deste CD tem que estar em extensão PDF.

Art. 17 – Com a identificação prevista no artigo anterior, deve ser enviada para a Academia Nacional de Direito do Trabalho uma declaração autorizando a publicação e divulgação de seu trabalho, sem ônus de qualquer natureza, por conta do presente concurso de monografias jurídicas.

### DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DE MONOGRAFIA

Art. 18 – As monografias deverão ser individuais. Não serão aceitas monografias com mais de um autor.

Art. 19 – Será admitida apenas uma monografia por participante.

Art. 20 – Somente serão aceitas monografias inéditas, escritas em idioma português, não publicado em livro, em revistas especializadas ou na imprensa em geral.

Art. 21 – Os textos inseridos em documentos de circulação restrita às universidades serão considerados inéditos.

### DOS PRAZOS

Art. 22 – Os prazos referentes a esse concurso de monografias jurídicas valem para as duas categorias contempladas neste Edital.

Art. 23 – Será o seguinte o cronograma do concurso de monografias jurídicas da Academia Nacional de Direito do Trabalho:

Evento	Datas
Data de início da submissão das monografias	02/01/12 (segunda-feira)
Data limite (término) para entrega das monografias	06/06/12 (quarta-feira)
Análise e julgamento das monografias	Até 03/08/12 (sexta-feira)
Divulgação dos resultados e premiação	Até 14/09/12 (sexta-feira)

### DO LOCAL E DA FORMA DE ENVIO

Art. 24 – As monografias devem ser enviadas para a sede *pro tempore* da Academia Nacional de Direito do Trabalho, à Rua Riachuelo, nº 217, Conjunto 61, Centro, CEP: 01.007-000, São Paulo/SP.

Art. 25 – A única forma admitida de envio da monografia será através dos Correios, mediante correspondência registrada, para identificar a data de envio do documento pelo candidato.

Art. 26 – Para efeito de data limite, levar-se-á em conta o carimbo de protocolo de envio de postagem expedida pelos Correios.

### COMO DEVEM SER REMETIDAS AS MONOGRAFIAS

Art. 27 – As monografias devem ser remetidas para a sede *pro tempore* da Academia Nacional de Direito do Trabalho em 01 (um) envelope pardo ou outra embalagem fornecida pelos Correios, contendo, obrigatoriamente, 03 (três) vias em igual teor do documento produzido e 01 (uma) via do documento produzido em CD, com arquivo em extensão PDF, além dos outros documentos exigidos por este Edital.

### DA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 28 – As monografias, para ambas as categorias desse concurso, levarão em conta as regras

da Associação Brasileiras de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 29 – Não serão admitidos dedutória, agradecimento ou qualquer outro mecanismo possível de identificação do candidato.

Art. 30 – A monografia apresentada pelo candidato deverá conter, no mínimo, 80 (oitenta) páginas e, no máximo, 120 (cento e vinte) páginas, sempre observando as regras da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT, inclusive as relativas às notas de rodapé e referências.

Art. 31 – As regras mínimas de apresentação da monografia são: impressão em papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, sem deixar de observar os demais itens descritos pelas NBRs da ABNT.

Art. 32 – Na folha de rosto da monografia, o candidato indicará se é profissional ou estudante.

Art. 33 – Na folha de rosto só poderá conter as seguintes informações: pseudônimo e título do trabalho, além de explicitar a categoria que o candidato concorrerá.

### DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 34 – As monografias serão julgadas por uma única comissão, designada por Ato da Presidência da Academia Nacional de Direito do Trabalho. Será constituída por três acadêmicos, cujo objetivo será emitir parecer conclusivo, indicando as monografias vencedoras de ambos os concursos.

### DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS MONOGRAFIAS

Art. 35 – A nota final de cada monografia será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

Art. 36 – As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

Art. 37 – Na hipótese de igualdade de vencedores (primeiro lugar), cabe à Comissão o desempate.

Art. 38 – O resultado do concurso será divulgado através do site da Academia Nacional de Direito do Trabalho ([www.andt.org.br](http://www.andt.org.br)), de site de apoiadores da Academia ou notificação dos Correios.

### DA PREMIAÇÃO

Art. 39 – Haverá 01 (um) vencedor para cada categoria prevista nesse concurso.

Art. 40 – Para cada vencedor será outorgado diploma alusivo.

Art. 41 – Outros prêmios, inclusive *in pecunia*, poderão ser concedidos dependendo de obtenção de patrocínio.

### DAS VEDAÇÕES

Art. 42 – É vedada a participação de membros da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

### DAS EXCEÇÕES E CASOS OMISSOS

Art. 43 – Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela diretoria da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Ao se inscrever no concurso de monografias jurídicas, previsto por este Edital, o candidato aceita, plenamente, as normas, sob pena de eliminação do concurso.

Art. 45 – Os trabalhos são de responsabilidade de seus autores e os conteúdos apresentados por eles autores não expressam, necessariamente, as idéias e opiniões da Academia Nacional de Direito do Trabalho ou de quaisquer de seus apoiadores ou patrocinadores.

Art. 46 – A inscrição implica autorização expressa, por parte do candidato, de publicação ou reprodução do trabalho, conforme termo anexo.

Art. 47 – Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos através, exclusivamente, do e-mail: [andt@andt.org.br](mailto:andt@andt.org.br).

São Paulo, 01 de dezembro de 2011.

  
NELSON MANNRICH  
Presidente da Academia Nacional de Direito do Trabalho